



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



A AOC P – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.18 do Edital de Abertura nº 01/2012 da Prefeitura do Município de Juazeiro – Secretaria de de Saúde – Estado da Bahia (SESAU), interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 16.10 do Edital de Abertura nº 001/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGOS PERÍODO DA MANHÃ SUPERIOR

CARGO 402: ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagação inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

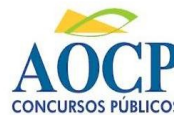
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos->



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



[inter-regionais/agrupamento-brics](#) a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 404: ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 53

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para a alternativa “E”, tendo em vista que o artigo 1º, da Lei 10.741, diz que o Estatuto do Idoso é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “E”. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “E” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 407: CONTADOR

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

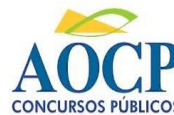
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



CARGO 409: EDUCADOR FÍSICO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a respo <https://www.fafipa.org/concurso/elaborador/COHAB/index.jspsta> **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 410: ENFERMEIRO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 411: ENGENHEIRO CLÍNICO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

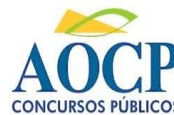
QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 412: ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para a alternativa “D”, tendo em vista que ocorreu um erro no lançamento do gabarito, já que a alternativa B encontra-se errada visto que a reação do biureto ocorre em proteínas. Por outro lado a alternativa D encontra-se correta.

CARGO 413: FARMACÊUTICO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a notificação de receita “SERPA” realmente não existe. O ocorrido foi um erro de digitação, onde constou “A notificação de Receita Serpa deve ser retida...”, deveria constar “A notificação de receita será retida...”, segundo a Portaria nº344 de 12 de Maio de 1998. Desta forma o ocorrido pode ter levado o candidato a analisar a alternativa de forma errônea. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 414: FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que seu gabarito foi alterado da alternativa “C” para a alternativa “B”, tendo em vista que o padrão postural do paciente encontra-se em flexão, cotovelo semifletido e semiflexão de membros inferiores, e não há abdução de ombro como foi descrito na alternativa “C”, sendo, portanto, considerada correta a alternativa “B”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA:

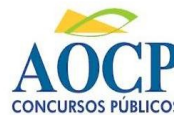
Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “A” também está correta, As manifestações clínicas da PC são muito variáveis de criança para criança, pois dependem da gravidade e extensão da lesão e da área neurológica comprometida. O denominador comum entre elas é o distúrbio motor. Além dele, outros sintomas neurológicos podem ou não estar presentes, entre eles: crises convulsivas, dificuldades visuais, dificuldades de fala, problemas para alimentação e função respiratória, deficiência auditiva, deficiência mental, entre outros, assim sendo, a referida questão apresenta duas alternativas corretas “A” e “E”, impossibilitando a marcação de apenas uma alternativa. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo, de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que o gabarito da referida questão foi alterado da alternativa “B” para a alternativa “C”, tendo em vista que na alternativa B havia um único critério para diagnóstico da AR, e na alternativa C ocorrem os dois critérios para o diagnóstico, sendo descrito pela Atualização do Consenso Brasileiro no Diagnóstico e Tratamento da Artrite Reumatoide. Portanto, recurso deferido,

CARGO 415: FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta C como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



CARGO 417: MÉDICO CLÍNICO GERAL

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 428: NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 05

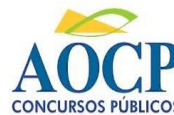
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 429: ODONTÓLOGO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 430: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

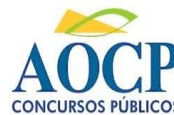
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 432: SANITARISTA

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

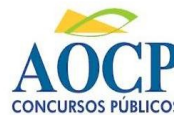
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto,



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista a não especificação do inciso da referida lei, pois no inciso IV é citada a vigilância nutricional e a orientação alimentar, como não foi especificado o qual inciso está se referindo e como a vigilância nutricional e a orientação alimentar compõe um campo de atuação/ação do SUS, todas as respostas estão corretas, impossibilitando a marcação de uma das alternativas por parte do candidato. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no conteúdo programático do edital não estava contemplado o item epidemiologia social citado na referida questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que a alternativa “E” também está incorreta, devido a um erro de digitação da sigla, pois de acordo o Manual Técnico Operacional SIA/SUS- Sistema de Informações Ambulatoriais. Orientações Técnicas. Brasília: Março 2010, a sigla correta para o sistema de informação referenciado é SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), e não SAI como está escrito na questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 433: TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ocorrerem interpretações equivocadas e distintas em relação ao enunciado por parte de vários candidatos, os quais solicitaram a alteração do gabarito para várias alternativas, o que comprovou a falta de clareza a respeito do que era solicitado para a questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista o fato de ter sido destacada uma expressão incorreta na alternativa a ser assinalada. Desse modo, a expressão que deveria ter sido grifada era um outro fenômeno da psicologia; nesse caso, teríamos, de fato, a resposta **C** como correta. Como a expressão grifada foi a propagada inteligência emocional, a questão ficou sem resposta correta, pois se trata, também, de elemento anafórico que retoma um outro fenômeno da psicologia. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Devido à III Cúpula realizada no ano de 2011, adotou-se a sigla BRICS, visto que um novo país, onde foi sediada a Cúpula, passou a fazer parte do grupo. Qual é o país que foi integrado a este agrupamento?” ocorre que de acordo com o site <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> a “III Cúpula ocorreu em Sanya, na China, em 14 de abril de 2011”, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGOS PERÍODO DA TARDE MÉDIO

CARGO 204: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista a existência de duas alternativas que respondiam corretamente ao questionamento do enunciado. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 48

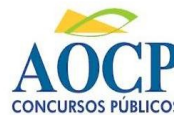
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada tendo em vista um erro de digitação que comprometeu o entendimento da questão, impossibilitando a escolha da alternativa correta por parte dos candidatos, da alternativa correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



CARGOS PERÍODO DA TARDE SUPERIOR

CARGO 401: ACUPUNTURISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para a alternativa “E”, tendo em vista que na assertiva “I. a natureza de Yin ou de Yang não é absoluta, mas relativa, já que a existência é determinada pelas condições interiores” a expressão “já que a existência é determinada pelas condições interiores”, não representa o correto conceito sobre Yin e Yang. Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “E”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito. Deste modo, de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “E” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “C” para a alternativa “B”, Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “B”, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “B” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “C” está incorreta, pois de acordo com Chonghuo, T. Tratado de Medicina Chinesa (1993), os pontos localizados na região dorsal do corpo pertencem a Yang, e os pontos localizados na região ventral ao Yin, e ainda considerando que as assertivas II e a III estão corretas, a questão não apresenta



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



opção para esta situação. Assim sendo, a referida questão não apresenta alternativas corretas a ser assinalada. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo, de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 57

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “E” para a alternativa “C”, tendo em vista que, as patologias por agressão de vento perverso agudas tem a indicação de tratamento pelo ponto P7. Assim sendo, a alternativa correta para esta questão é a “C”. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito. Deste modo, de acordo com o item 15.2.10 do edital de abertura, todos os candidatos que assinalaram a alternativa “C” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 403: ANALISTA DE SISTEMA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 405: BIOMÉDICO

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

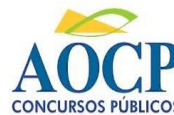
Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 406: BIOQUÍMICO

QUESTÃO Nº 29



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 408: EDUCADOR EM SAÚDE

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 416: MÉDICO ANESTESISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 418: MÉDICO DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”, tendo em vista que a alternativa que responde corretamente à solicitação do enunciado sobre moléstias com provável nexos causal para a profissão de zeladora é a de letra **A** - onicomicose e dermatite de contato. Portanto recurso deferido. Deste modo todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 419: MÉDICO EMERGENCISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada por não apresentar alternativa correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 420: MÉDICO GINECOLOGISTA

QUESTÃO Nº 29

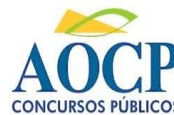
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido,



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 421: MÉDICO INFECTOLOGISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 57

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas de letra D, deixando a questão com seis opções de alternativas a serem assinaladas, fato que não está em consonância com o item 11.2 do edital de abertura que assegura haver apenas 5 alternativas para serem assinaladas. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 422: MÉDICO NEUROLOGISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 47

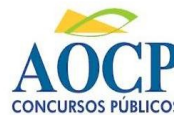
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezado candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada tendo em vista a existência de duas alternativas corretas **B** e **C**. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



CARGO 423: MÉDICO OBSTETRA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que houve erro de elaboração no enunciado da questão, que deveria apresentar em seu final a palavra **EXCETO**. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 424: MÉDICO ORTOPEDISTA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 425: MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



CARGO 426: MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 427: MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que a alternativa correta não está contemplada entre as alternativas apresentadas, uma vez que a resposta correta para a questão seria 0,8ml. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 55

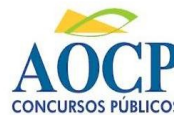
RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “D” para alternativa “ A”, tendo em vista que o humano pode sim ser considerado um hospedeiro definitivo da forma adulta da Taenia solium e da Taenia Saginata. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar. Deste modo de acordo com o item 16.9 do edital de abertura as provas serão recorreidas de acordo com o novo gabarito.



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa B, a qual deveria ser assinalada, apresentou um erro de digitação, visto que o correto seria ``Diabetis`` e não ``iabetis``, o que impossibilitou o entendimento por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

QUESTÃO Nº 57

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa A, a qual deveria ser assinalada, apresentou um erro de digitação, visto que o correto seria ``Propofol`` e não ``Porpofol``, o que impossibilitou o entendimento por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CARGO 431: PSICOPEDAGOGO

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma foi anulada, tendo em vista que no enunciado perguntava-se “Qual dos municípios abaixo não compõe a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro?”, ocorre que a alternativa “C” também está correta, assim como a alternativa “D”, havendo duplicidade de alternativas corretas, portanto, recurso deferido, questão anulada. Deste modo de acordo com o item 16.10 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

Art. 2º O gabarito definitivo está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 30 de março de 2012.

AOC - Concursos Públicos.